ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214 DE 29 DE JUNHO DE 1.999.

INSTITUI A MENÇÃO HONORÍFICA " MULHER DESTAQUE ERECHINENSE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDERICO ALBINO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica instituída, no Município de Erechim, a Menção Honorífica " Mulher Destaque erechinense", que objetiva destacar a mulher da sociedade de Erechim.

Art. 2° - A Menção Honorífica será outorgada pela Câmara de Vereadores, no dia 8 de março de cada ano, em Sessão Solene, a fim de comemorar o Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º - A Menção destina-se a honorificar mulheres do município de Erechim que se destacaram num dos seguintes campos ou profissões: saúde, comércio, indústria, professora, advogada, contabilista, engenheira, arquiteta, vereadora, vendedora, industriária, radialista, apresentadora de tv, jornalista, assistente social, desenvolvimento comunitário, atleta, líder comunitária, manicure, cabeleireira, mãe de família, secretária, médica, dentista, policial, religiosa, mulher ligada ao canto e a música e a mulher agricultora.

Art. 4º - A indicação será feita por Comissão, a ser instituída em cada organização de categoria profissional, que encaminhará, até o dia 30 de janeiro de cada ano à Presidência da Câmara de Vereadores, o *"Curriculum vitae"* da mulher indicada com ampla justificativa dos motivos de sua escolha.

Art. 5º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 DE JUNHO DE 1.999.

Ver. **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 29 de Junho de 1.999.

Ver. MARCOS ANTONIO LANDO
1º Secretário

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
2º Secretário